



CINCATARINA

*Inovação e Modernização
na Gestão Pública*



@cincatarina



/cincatarina



www.cincatarina.sc.gov.br



cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO
SANTA CATARINA

ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA

Equipe Planejamento de Cidades

André Ambrozio de Assis
Analista Técnico - IV
CRBio03 081941-03

Camila Martins Botelho
Analista Técnica - IV
CREA/SC 187477-9

Celso Afonso P. M. F.
Assessor de Supervisão
CREA/SC 186645-0

Gesiane Heusser Lermen
Analista Técnica - IV
CAU/SC A149454-6

Guilherme Müller
Assessor Geral de Direção
CRBio03 053021/03-D

Gustavo Fernandes
Coordenador de Atuação Governamental
CAU/SC A68996-0

Gustavo R. F. A. de Souza
Assessor de Supervisão
CAU/SC A253354-5

Joselaine Tesk
Coordenadora de Atuação Governamental
CAU/SC A193627-1

Luis Felipe B. Kronbauer
Assessor Geral de Direção
OAB-SC 46.772

Luiz Gustavo Pavelski
Gerente de Atuação Governamental
CREA/SC 104797-2

Matheus Bianchin
Analista Técnico - II
CAU-SC 286365-0

Maurício de Jesus
Analista Técnico - IV
CREA/SC 147737-1

Raphaela M. da Silveira
Supervisora de Atuação Governamental
CREA/SC 138824-3

Raquel Gomers de Almeida
Supervisora de Atuação Governamental
CREA/SC 118868-3

Reginaldo Lemos
Analista Técnico - IV
CREA/SC 156563-3

Salomão Francisco Ferreira
Assessor de Supervisão
CRQ 13.201.489

Stella Stefanie Silveira
Supervisora de Atuação
Governamental
CAU/SC A 190893-6

Tainara Aparecida Xavier
Coordenadora de Atuação Governamental
CAU-SC A 288282-5

Tanara C. Nogueira
Analista Técnica - IV
OAB/SC 17.217

Letícia Geniqueli Reichardt
Auxiliar Administrativa

Lucca Dias da Silva
Coordenador de Atuação Governamental

10 Planos de Mobilidade Urbana

Tangará LO nº 2.476/2019

Fraiburgo LO nº 2.462/2019

Piratuba LO nº 1.563/2020

Luzerna LO nº 1.713/2020

Joaçaba LO nº 5.487/2022

Curitibanos

Herval d'Oeste

Caçador

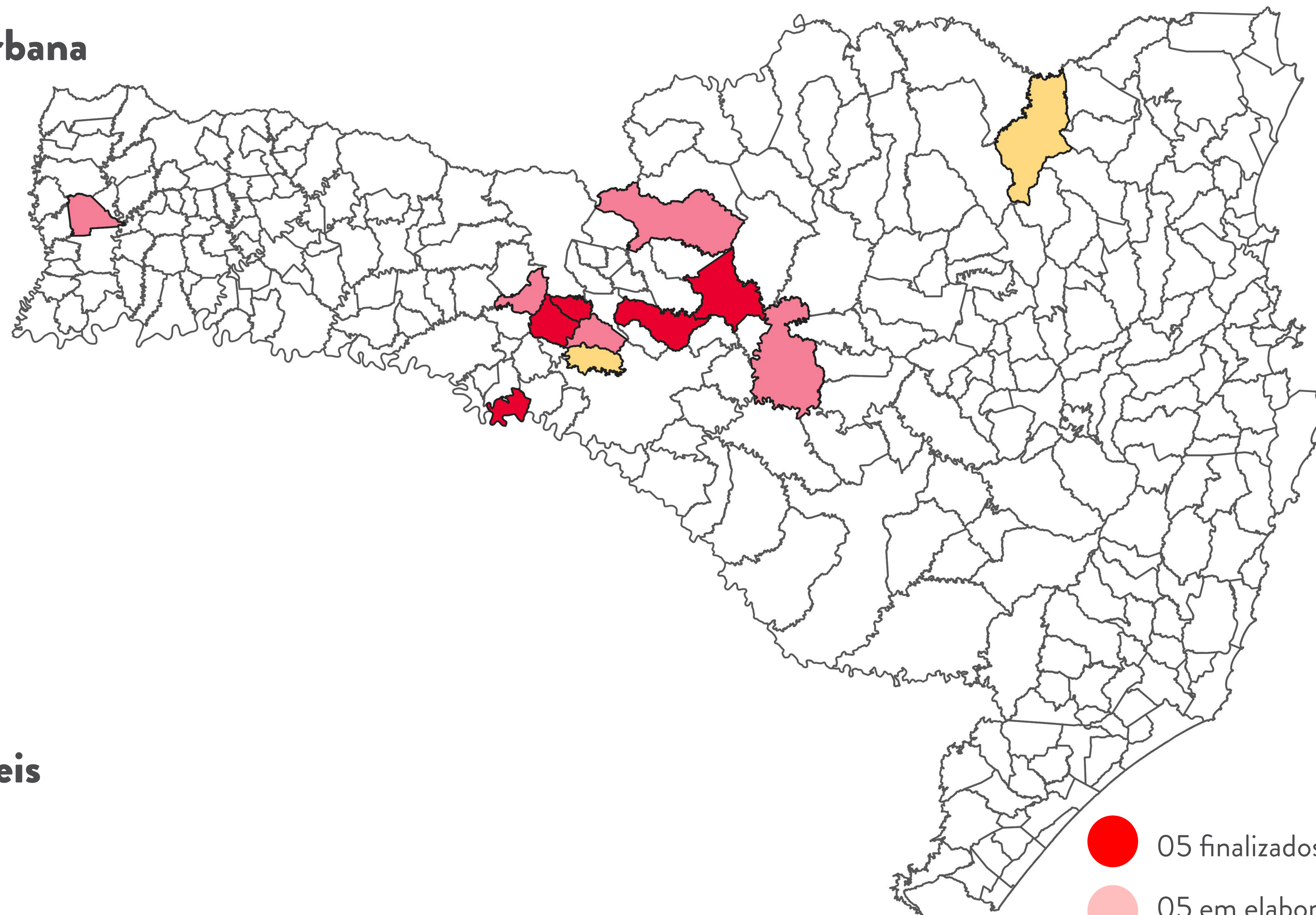
Catanduvas

São Miguel do Oeste

02 Planos de Rotas Acessíveis

Erval Velho

Rio Negrinho



● 05 finalizados

● 05 em elaboração

● 02 em elaboração



Plano de Mobilidade Urbana

Lei 12.587/2012

- É o instrumento de efetivação da Política Nacional de Mobilidade Urbana;
- Objetiva a integração entre os diferentes modos de transporte;
- A melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território;
- A qualificação do transporte sustentável;
- O desenvolvimento urbano compacto;
- O desestímulo à utilização de veículos individuais motorizados.

Plano de Mobilidade Urbana

Lei 12.587/2012 - Art. 24

Ficam **obrigados a elaborar** e aprovar o plano, os municípios:



- Com mais de **20mil habitantes**;



- **Integrantes de regiões metropolitanas**, regiões integradas de desenvolvimento econômico e aglomerações urbanas com população superior a 1 milhão de habitantes;



- Integrantes de áreas de interesse turístico.

Plano de Mobilidade Urbana

Lei 12.587/2012 - Art. 24

Conteúdo mínimo do plano:

I - os serviços de **transporte público coletivo**;

II - a **circulação viária**;

III - as **infraestruturas do sistema de mobilidade urbana**, incluindo as ciclovias e ciclofaixas;

IV - a **acessibilidade** para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade;

V - a **integração** dos modos de transporte público e destes com os privados e os não motorizados;

VI - a operação e o disciplinamento do **transporte de carga** na infraestrutura viária;

VII - os **polos geradores de viagens**;

VIII - as áreas de **estacionamentos** públicos e privados, gratuitos ou onerosos;

IX - as áreas e horários de acesso e circulação restrita ou controlada;

X - os mecanismos e instrumentos de **financiamento** do transporte público coletivo e da infraestrutura de mobilidade urbana; e

XI - a sistemática de avaliação, revisão e atualização periódica do Plano de Mobilidade Urbana em prazo não superior a 10 (dez) anos.

Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana

Composição:

1. Metodologia;
2. Diagnóstico
(Leitura Técnica + Leitura Comunitária);
3. Plano de Ações Estratégicas;
4. Minuta de Projeto de Lei;
5. Audiência Pública;
6. Revisão Final;
7. Entrega do Plano de Mobilidade Urbana.

Eixos:



1. Pedestre



2. Bicicleta



3. Transporte Coletivo



4. Transporte Individual



5. Cargas e Mercadorias



6. Circulação Viária

Diagnóstico - Leitura Técnica



Dados Básicos



Condiçóates físico-naturais



Legislações do Plano Diretor



Pedestre



Bicicleta



Transporte Coletivo



Cargas e Mercadorias



Transporte individual



Circulação viária

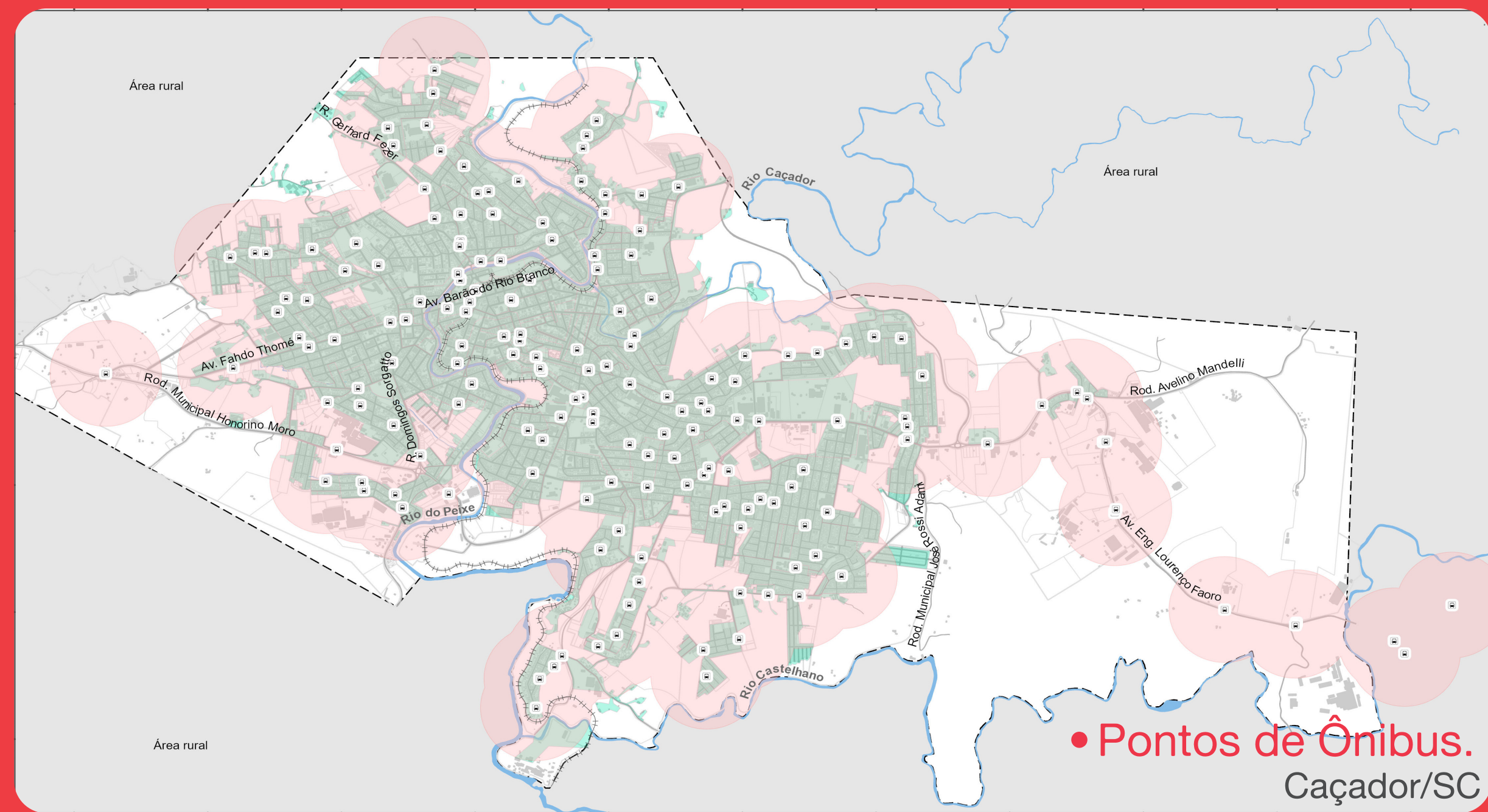
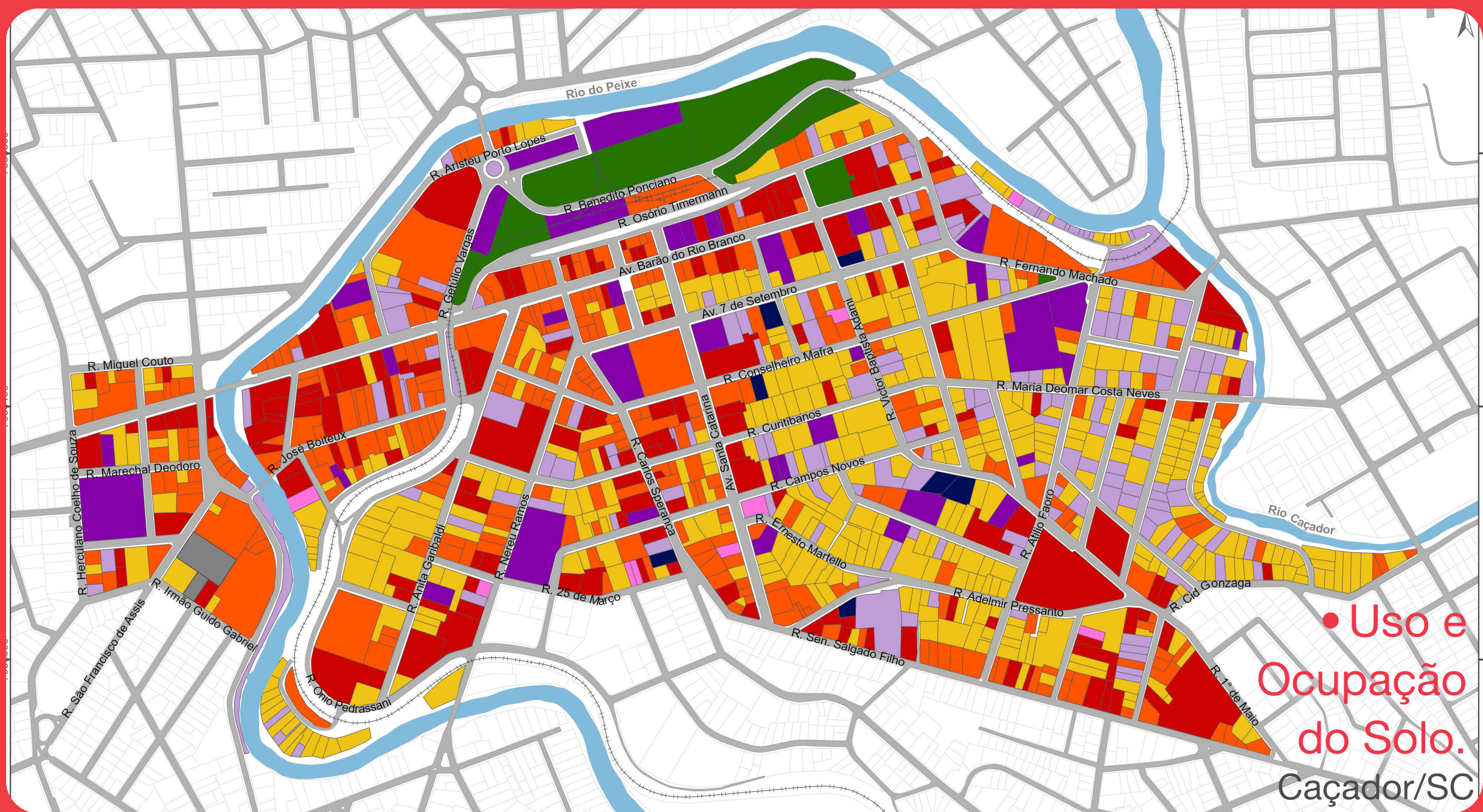
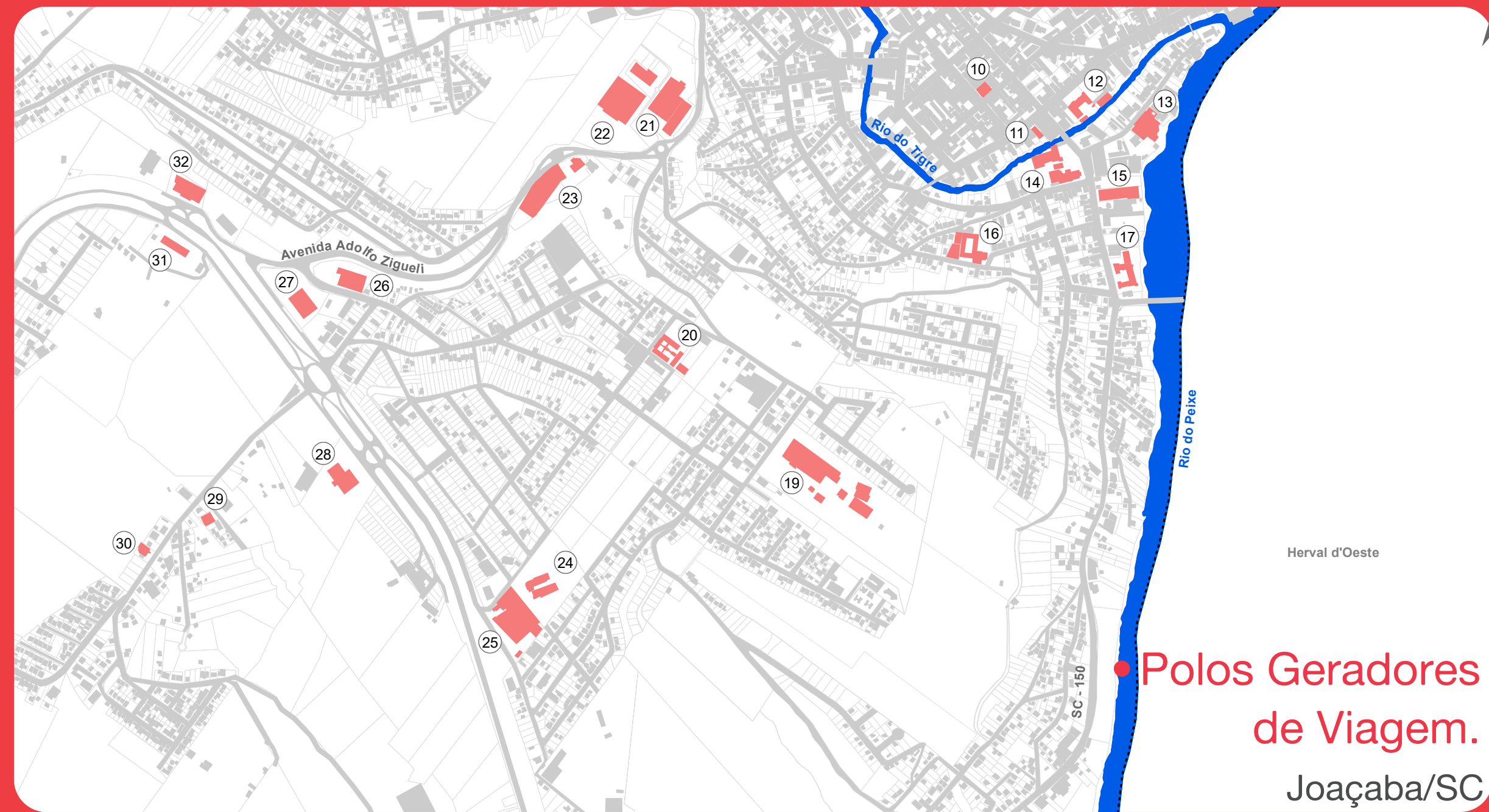
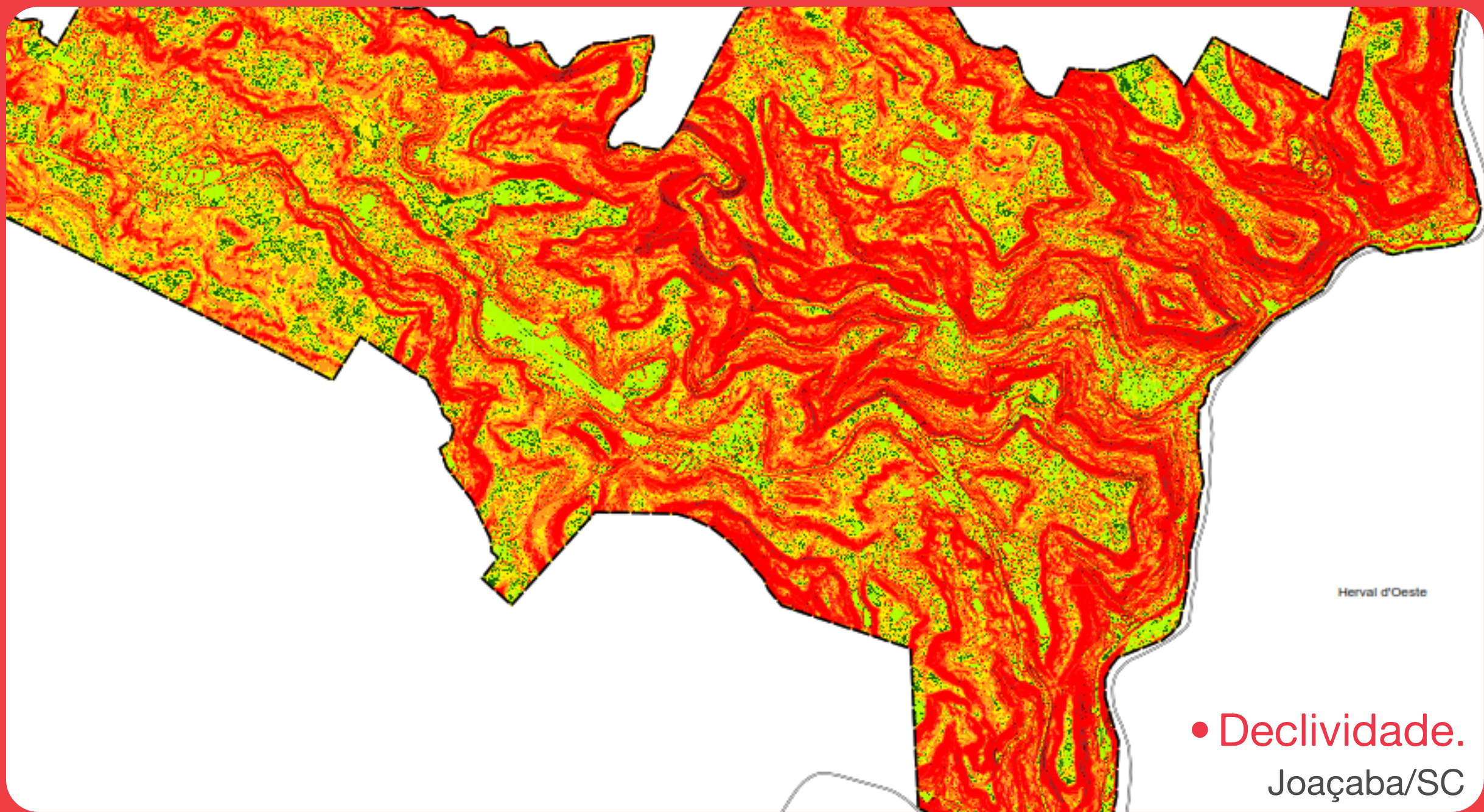
Temáticas Gerais



Visitas a campo

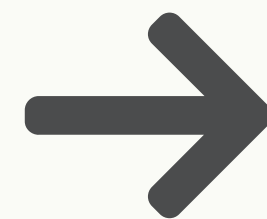



Dados do Município

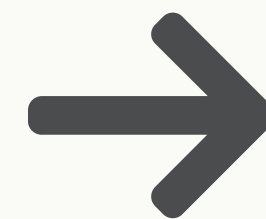


Diagnóstico - Leitura Comunitária

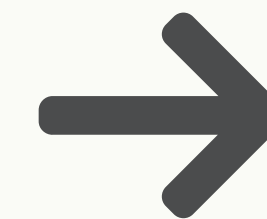

Participações

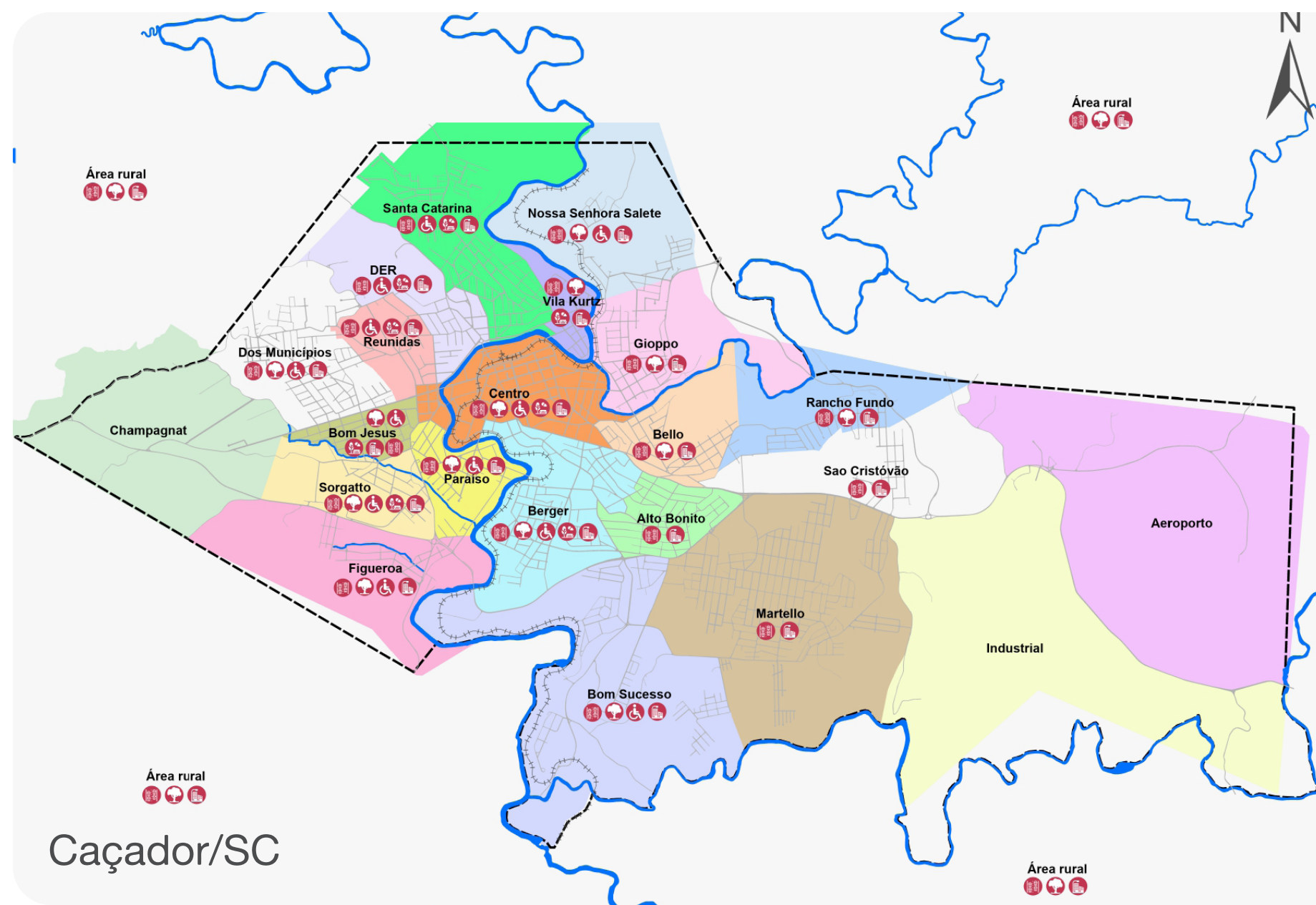



Questionários
Físicos e Online

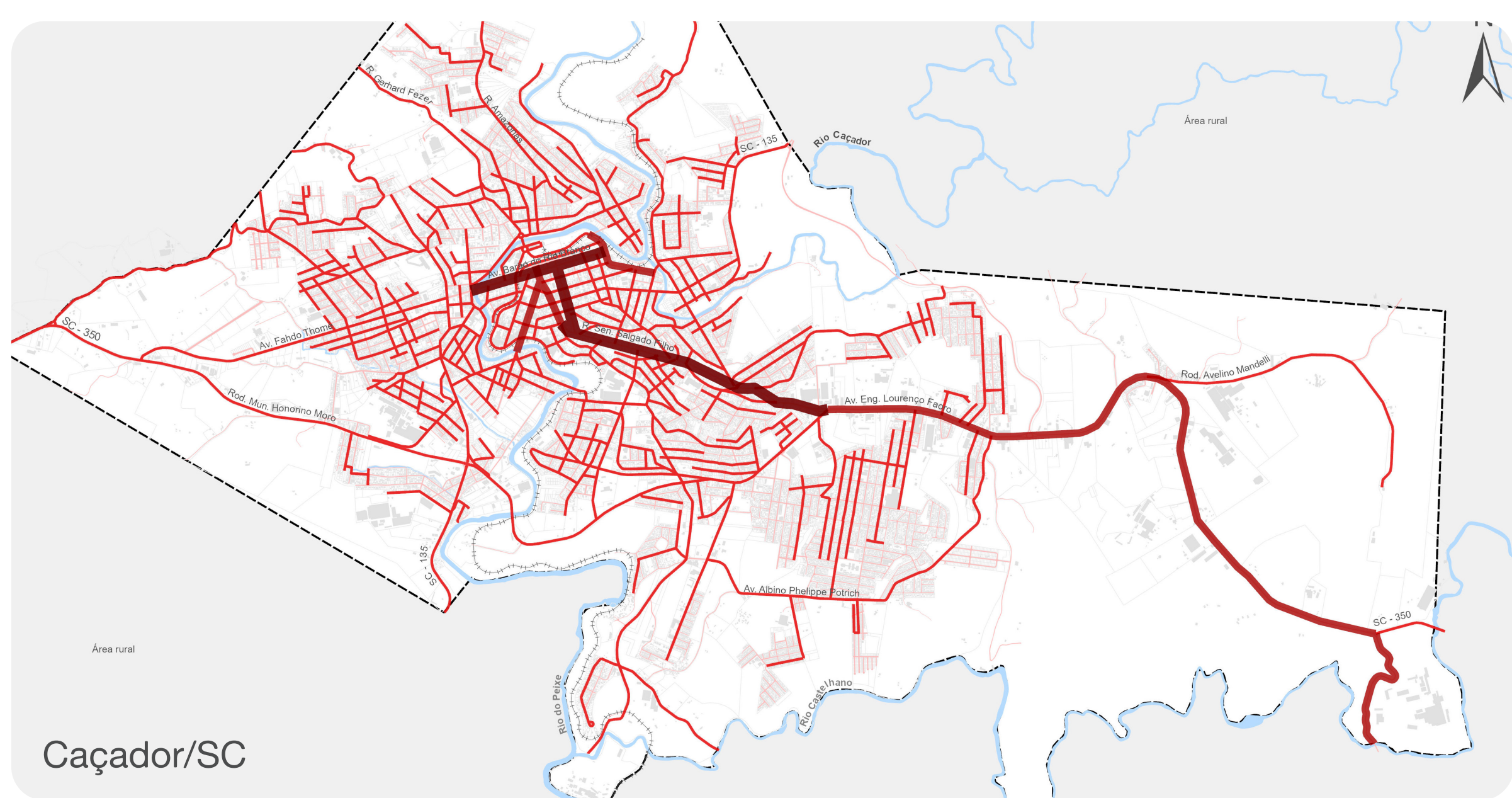



Reuniões
Comunitárias





Bom Jesus - 16 Participações	97,05%	11,76%	8,82%	8,82%	82,35%	
Centro - 76 Participações	87,50%	12,50%	12,50%	6,25%	75%	
Sorragatto - 10 Participações	98,68%	27,63%	15,78%	26,31%	85,52%	
Bom Sucesso - 8 Participações	80%	10%	10%	10%	70%	
DER - 14 Participações	75%	12,50%	12,50%	31,25%		
Figueiroa - 4 Participações	92,85%	7,14%	7,14%	92,85%		
Dos Municípios - 29 Participações	25%	25%	25%	50%		
Nossa Senhora Salete - 8 Participações	65,51%	6,89%	6,89%	86,20%		
Paraisópolis - 22 Participações	62,50%	12,50%	12,50%	87,50%		
Reunidas - 15 Participações	95,45%	9,09%	13,63%	77,27%		
Santa Catarina - 17 Participações	100%	26,66%	13,33%	86,66%		
Vila Kurtz - 7 Participações	88,23%	5,88%	5,88%	76,47%		
Área Rural - 4 Participações	71,42%	28,57%	28,57%	100%		
Rancho Fundo - 8 Participações	50%	25%	25%	80%		
São Cristóvão - Martello - Alto Bonito -	25%	12,5%	100%	76,92%	7,69%	76,92%



QUESTIONÁRIO

PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SC



Este formulário servirá como uma das bases para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de São Miguel do Oeste. Conhecendo seu percurso e o tipo de locomoção que utiliza diariamente, conseguiremos propor mudanças para a infraestrutura e criar novas alternativas para seu deslocamento, fornecendo qualidade de vida para você e sua família.

Nome Completo: Idade:

Endereço:

Bairro:

Possui alguma deficiência? Não Sim Qual?

Possui dificuldade para se locomover? Não Sim Qual?

1. Quantas pessoas residem em sua casa, no total:

1 2 3 4 5 6 MAIS

2. Anote a quantidade de veículos motorizados que existem em sua casa e assinale a frequência com que são utilizados:

..... Automóveis Motocicletas

De 1 a 2 dias por semana De 3 a 5 dias por semana

6 dias da semana ou mais Não utilizado

3. Assinale a principal dificuldade encontrada ao utilizar os veículos motorizados no dia-a-dia:

Dificuldade em encontrar estacionamentos

Trânsito ou congestionamentos

Falta de rotas alternativas

Vias mal sinalizadas

Não utilizado

4. Você costuma deixar seu veículo motorizado no estacionamento do seu local de trabalho ou estudo no período em que permanece lá?

Sim

Não

Meu local de trabalho ou estudo não possui estacionamento

Não utilize veículo motorizado

5. Caso utilize veículos motorizados em seu dia-a-dia, por quanto tempo você costuma deixá-lo estacionado na via?

Menos de 1 hora Entre 1 e 4 horas

Durante todo o horário comercial Não estaciono na via

Não utilize veículo motorizado

6. Anote a quantidade de bicicletas que existem em sua casa e assinale com que frequência utiliza:

..... Bicicletas

De 1 a 2 dias por semana De 3 a 5 dias por semana

6 dias da semana ou mais Só passeios eventuais

Não utilize

7. Caso possua bicicleta, marque as dificuldades encontradas ao utilizá-la:

Ausência de infraestrutura cicloviária (ciclovias, ciclofaixas, paraciclos)

Distância do percurso

Insegurança viária ao transitar

Topografia das vias (morros)

Não utilizado

8. Assinale as infraestruturas que constam na rua onde você mora.

Pavimentação (asfalto, paralelepípedo, calçamento)

Arborização nas calçadas (árvores e canteiros)

Acessibilidade (rampas, piso tátil)

Mobiliário Urbano (lixeira, banco, iluminação)

Iluminação pública

Nenhuma das opções anteriores

9. Como pedestre, qual a principal dificuldade encontrada nos passeios públicos (calçadas) pelas quais você transita?

Má conservação ou ausência de pavimento

Topografia (morros, desniveis)

Ausência de mobiliário (lixeira, banco, iluminação)

Ausência de arborização (sombra)

Ausência de sinalização (faixas de pedestres)

Presença de entulhos e/ou vegetação irregular

Ausência de iluminação a nível do pedestre

10. Caso utilize transporte público (ônibus), qual a maior dificuldade encontrada?

Más condições físicas dos pontos de ônibus

Má qualidade dos ônibus

Dificuldade de acesso aos horários e percursos

Valor da passagem

Demora na viagem

Horários incompatíveis com a jornada de trabalho

O município não possui transporte público coletivo

Não utilize

11. Caso não utilize transporte público (ônibus), quais os itens abaixo que te impedem de utilizar?

Não há pontos de ônibus próximo

Fator cultural (não é habitual da cidade usar transporte público)

Pouca oferta de horários e/ou itinerários compatíveis com a atividades diárias

Valor da passagem

Percorro distâncias curtas em meus deslocamentos

O município não possui transporte público coletivo

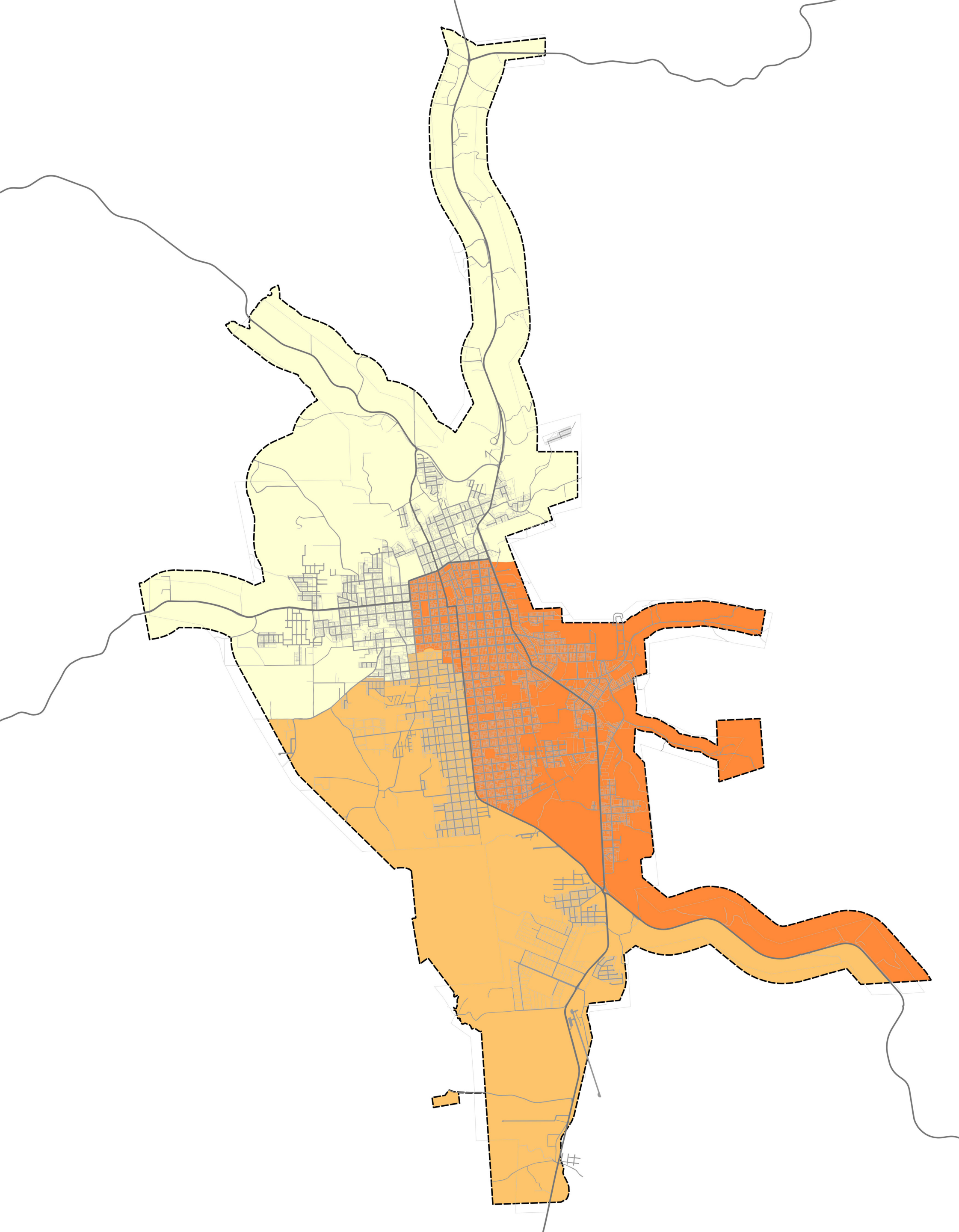
12. Ordene os itens, numerando-os por prioridade do 1 ao 4, sendo o número 1 o de maior relevância e o número 4 o de menor, considerando as melhorias necessária para a Mobilidade Urbana em sua cidade:

Construção de calçadas acessíveis, arborizadas e padronizadas

Construção de ciclovias/ciclofaixas e paraciclos, criando espaço para o ciclista nas vias urbanas

Fiscalização do cumprimento das leis de trânsito

Melhoria na oferta do transporte coletivo



Reuniões Comunitárias

Previsão de 03 reuniões comunitárias, abrangendo todo o perímetro urbano de São Miguel do Oeste



C.D.P.



CONDICIONANTES: O QUE JÁ EXISTE E/OU DEVE SER MANTIDO



DEFICIÊNCIAS: O QUE PRECISA MELHORAR OU O QUE FALTA

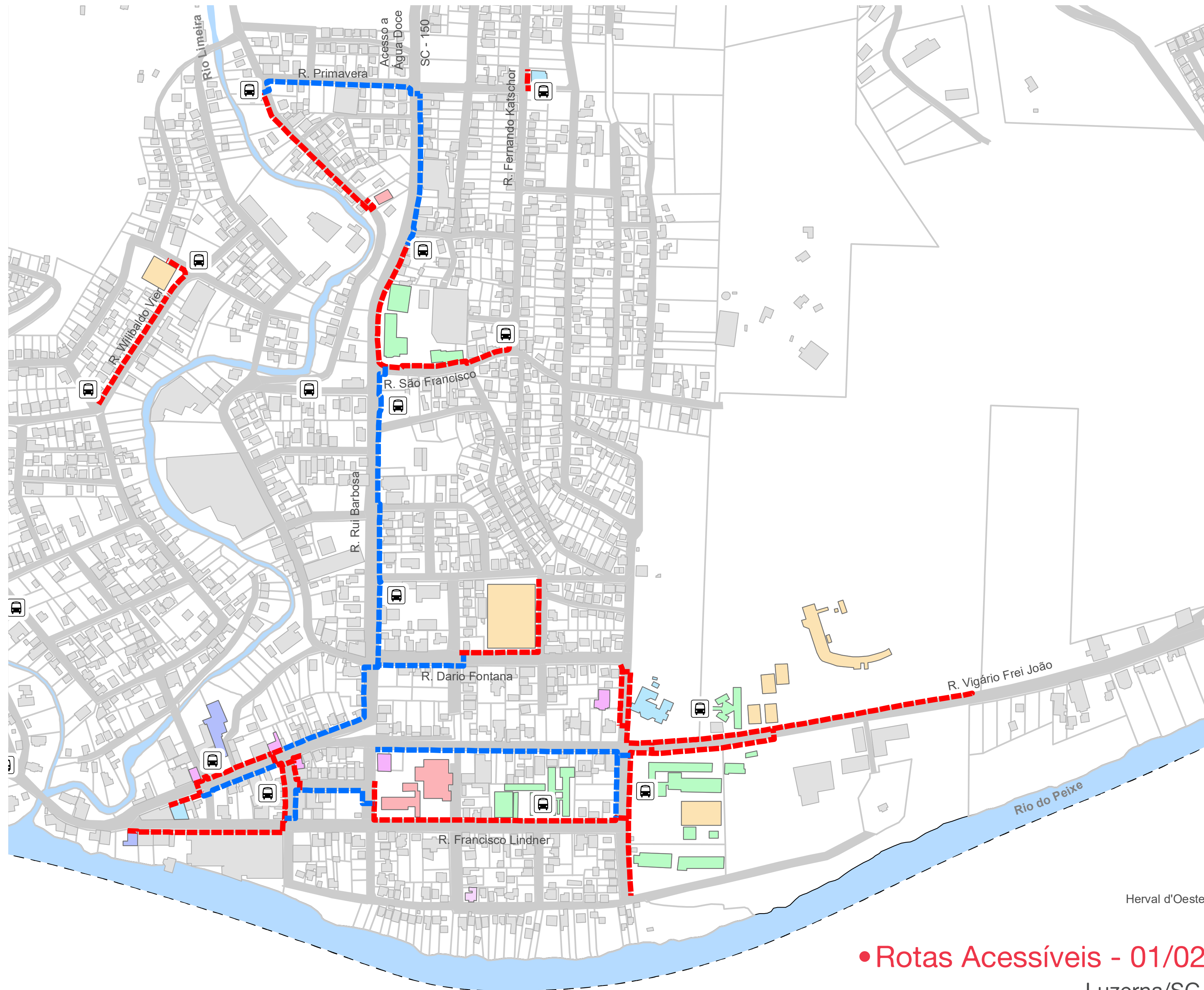
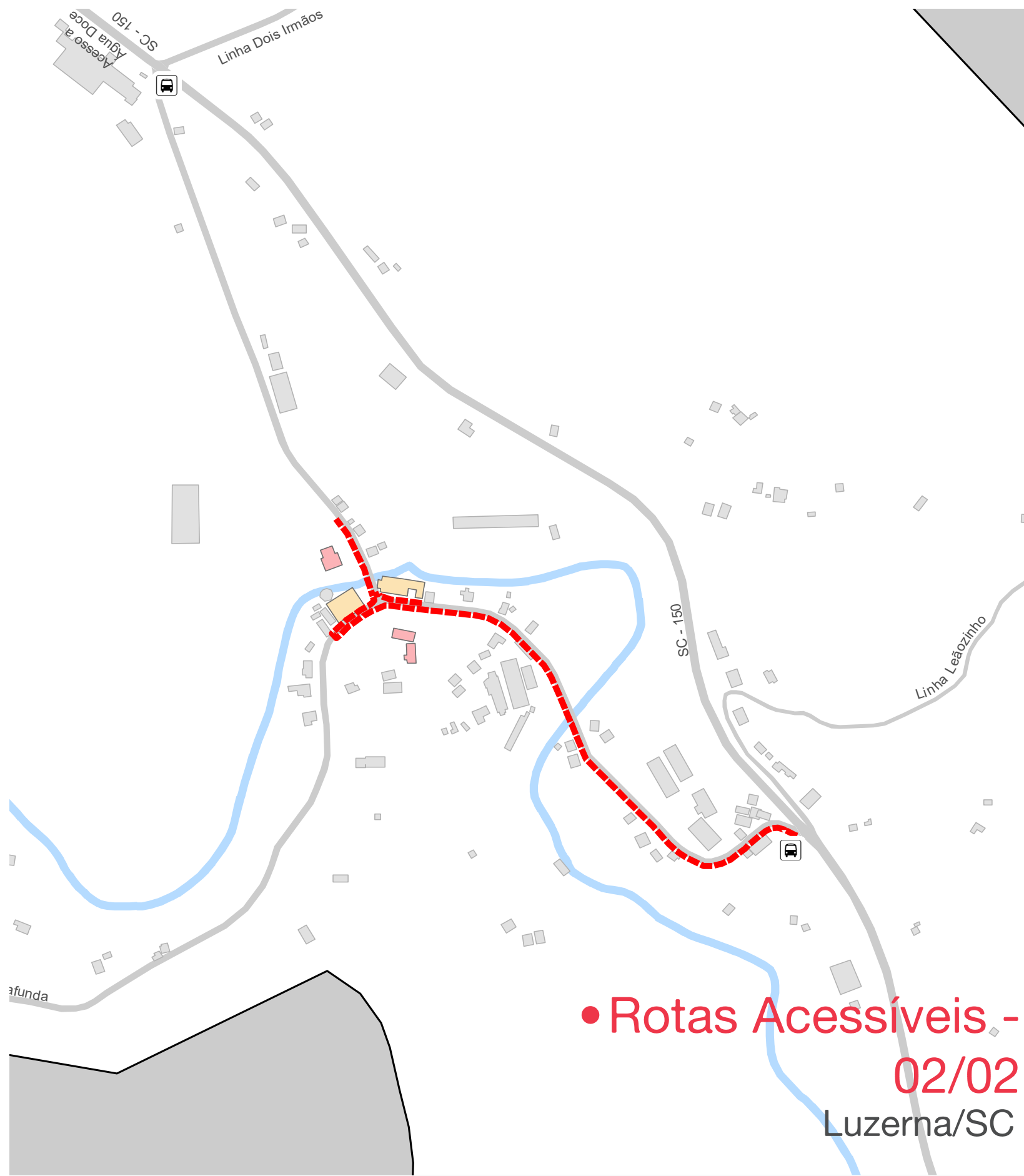


POTENCIALIDADES: O QUE É BOM E PODE SER POTENCIALIZADO



Plano de Ações Estratégicas





LEGENDA

— Rota Acessível - Prioridade 01

— Rota Acessível - Prioridade 02



Pontos de Embarque e Desembarque

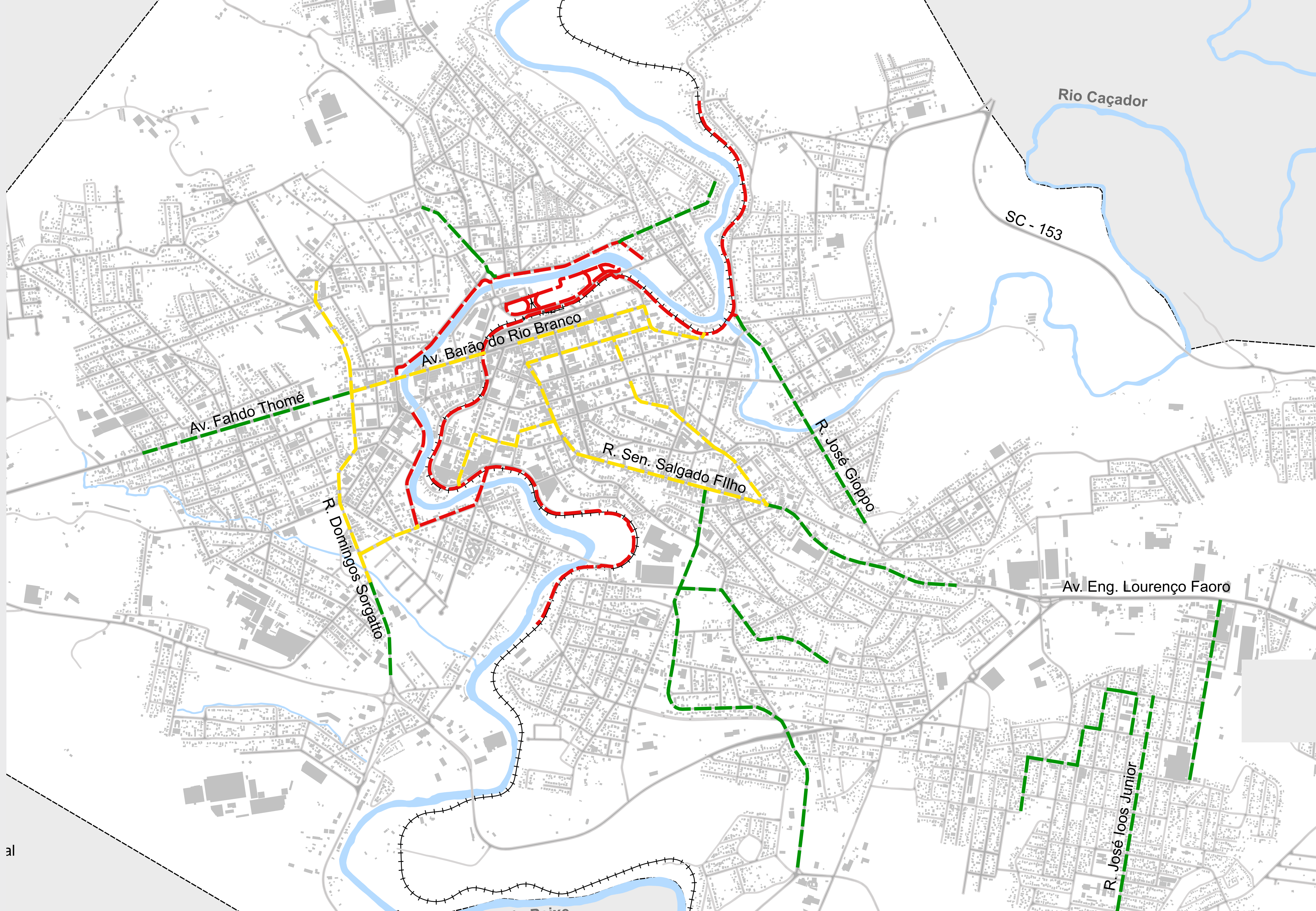
Mapa de Malha Cicloviária

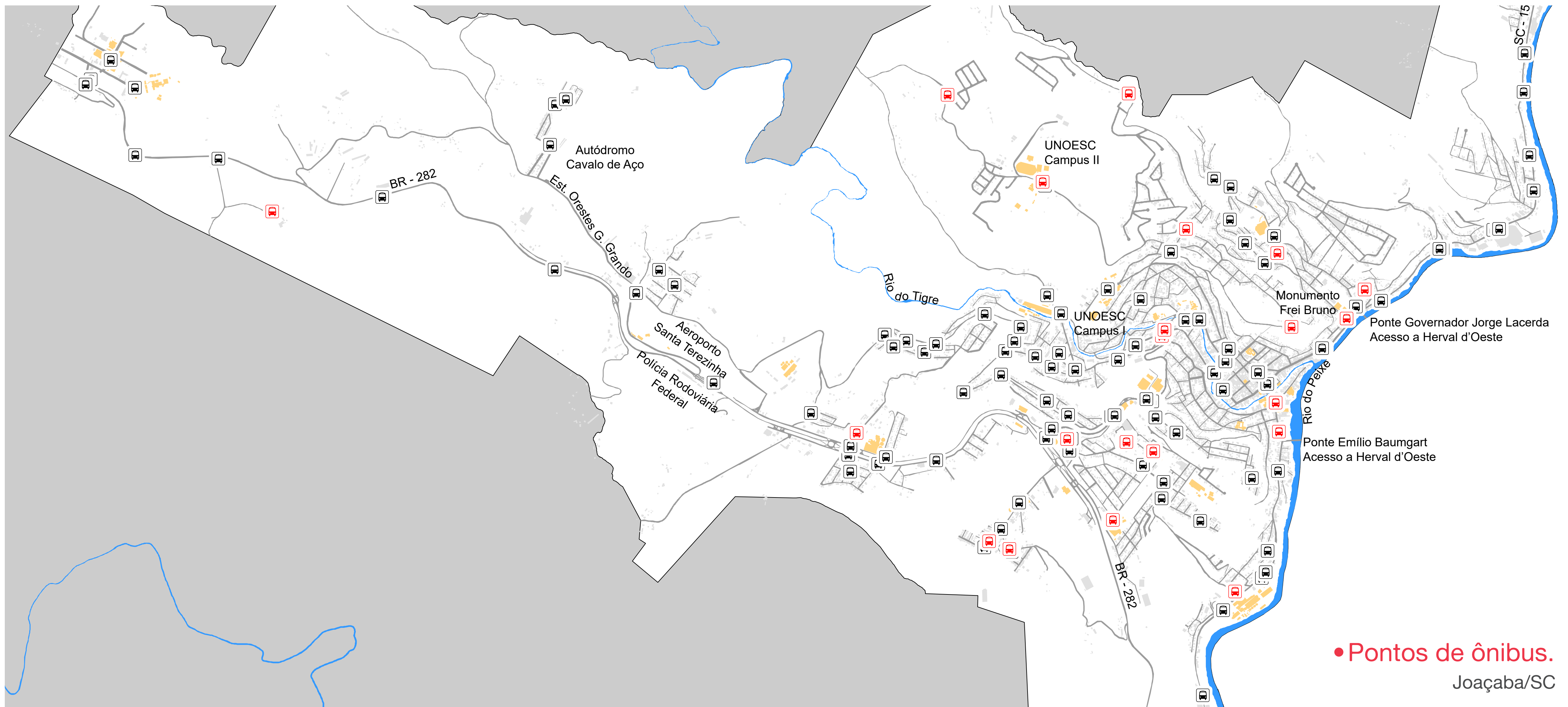
Caçador/SC

LEGENDA

Malha Cicloviária

-  Existente
-  Nível de Prioridade 01
-  Nível de Prioridade 02





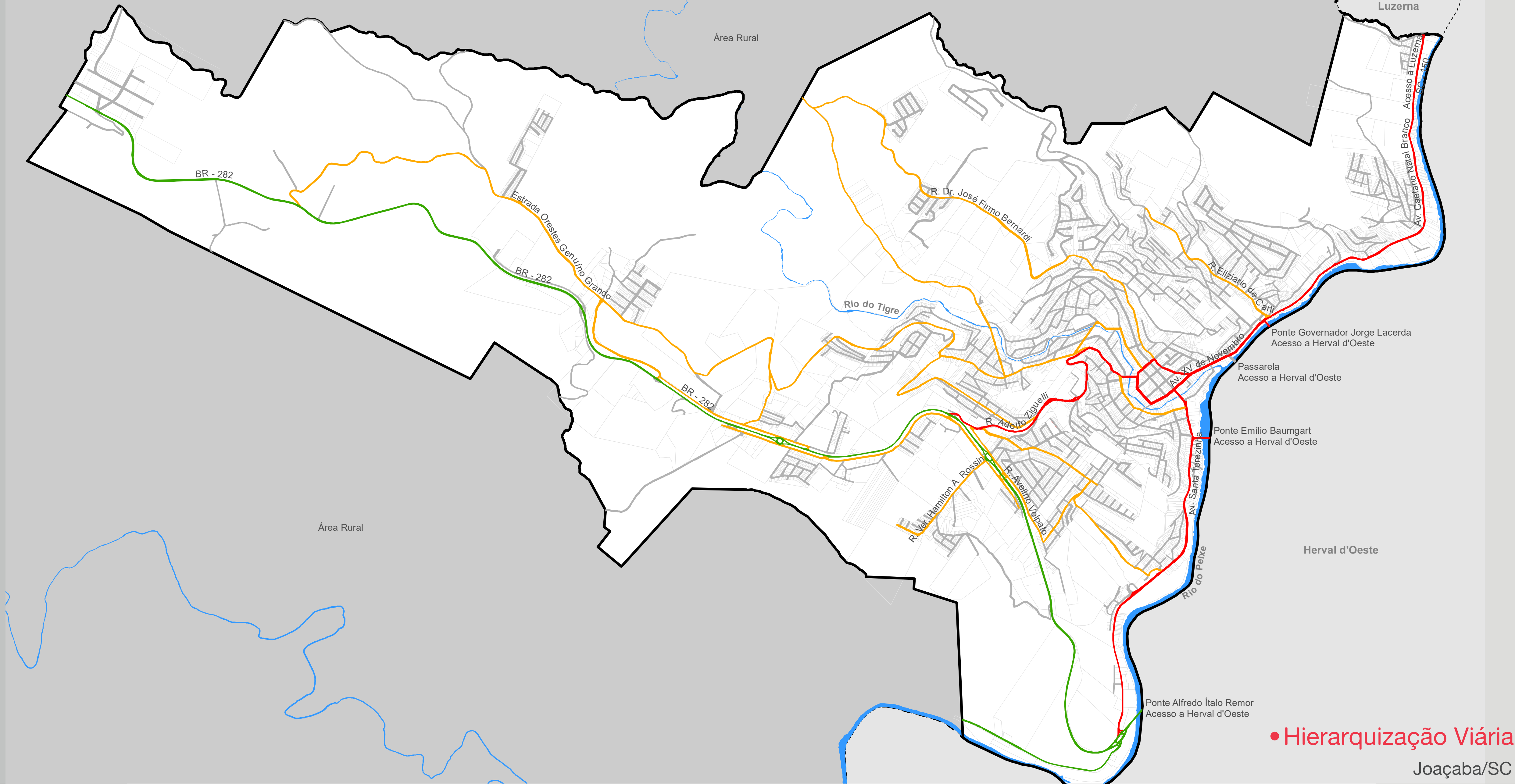
LEGENDA



Pontos de Ônibus Existentes



Pontos de Ônibus - Proposta



• Hierarquização Viária
Joaçaba/SC

LEGENDA

- Via Expressa
- Via Arterial
- Via Coletora
- Via Local

Requalificação Urbana



Minuta de Projeto de Lei

A elaboração da minuta do projeto de lei do plano de mobilidade urbana baseado no plano de ações estratégicas aprovado, definirá princípios, diretrizes, objetivos, metas e ações voltadas ao município.

PROJETO DE LEI Nº __, DE __ DE ____ DE ____

Institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Luzerna, Santa Catarina.

O Prefeito Municipal de Luzerna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º Fica instituído o plano de mobilidade urbana, estabelecendo os objetivos, metas, diretrizes e ações para a efetivação da política municipal de mobilidade urbana no âmbito do município de Luzerna/SC.

Art. 2º O plano de mobilidade urbana de Luzerna, é instrumentalizado pelo estudo de mobilidade urbana, composto pelo diagnóstico e prognóstico, constante do anexo I e II desta lei, sendo:

I – o diagnóstico, compêndio que pratica a integração dos pontos levantados em todo o processo participativo, concomitantemente com todo o trabalho técnico desenvolvido, objetivando relatar a realidade local trazida por duas vertentes que muitas vezes se sobrepõem e acordam de forma pessoal e técnica, dividindo-se em:

a) leitura comunitária, a qual contém as contribuições que houveram durante o processo participativo, ou seja, visa elaborar uma leitura da realidade local de forma coletiva; e
b) leitura técnica, a qual objetiva-se em apresentar eixos de análises técnicas voltados a mobilidade urbana do município a luz do arcabouço legal, bem como pela caracterização física, socioeconômica, socioambiental, uso e ocupação do solo, sistema viário e modais de transporte, a fim de embasar novas propostas de planejamento.

II – o prognóstico do estudo de mobilidade urbana, promove estudos de projeções para minimização dos efeitos do processo de urbanização da cidade, antevedendo situações que poderão contribuir para a mobilidade urbana do município e promover o acesso de toda a população as oportunidades que a cidade pode oferecer, através de objetivos, metas, diretrizes e ações.

Art. 3º Complementa ainda este plano, o caderno de cartogramas, composto com os cartogramas em escala e delimitações de possíveis pontos de locação e manutenção de instrumentos urbanísticos nas áreas urbanas do município de Luzerna.

Art. 4º O plano de mobilidade urbana de Luzerna tem por finalidade orientar as ações do município no que se refere aos objetivos, metas, diretrizes e ações, serviços e à infraestrutura viária e de transporte que garantem os deslocamentos de pessoas e cargas em seu território, atendendo às necessidades atuais e futuras.

MINUTA DE PROPOSTA DA LEI COMPLEMENTAR Nº __ DE __ DE ____ DE 2021.

Dispõe Sobre o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Joaçaba (SC), Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte, LEI COMPLEMENTAR:

TÍTULO I CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS GERAIS

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Plano de Mobilidade Urbana - PMU do Município de Joaçaba/SC, como instrumento da política de desenvolvimento e orientação urbana relacionados à mobilidade de pessoas, transportes e de cargas, no âmbito urbano, rural e conexões regionais.

§ 1º O PMU se constitui em um plano setorial no conjunto da base normativa das políticas públicas urbanas, estando integrado e compatível com o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joaçaba.

§ 2º O PMU contempla o estabelecido na Lei Federal 12.587, de 03 de janeiro de 2012, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes para a Política Nacional de Mobilidade Urbana.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Além das definições previstas na Política Nacional de Mobilidade Urbana, deve-se levar em consideração as seguintes definições:

Acessibilidade – possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Acessível - espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias ou elemento que possa ser alcançado, acionado, utilizado e vivenciado por qualquer pessoa.

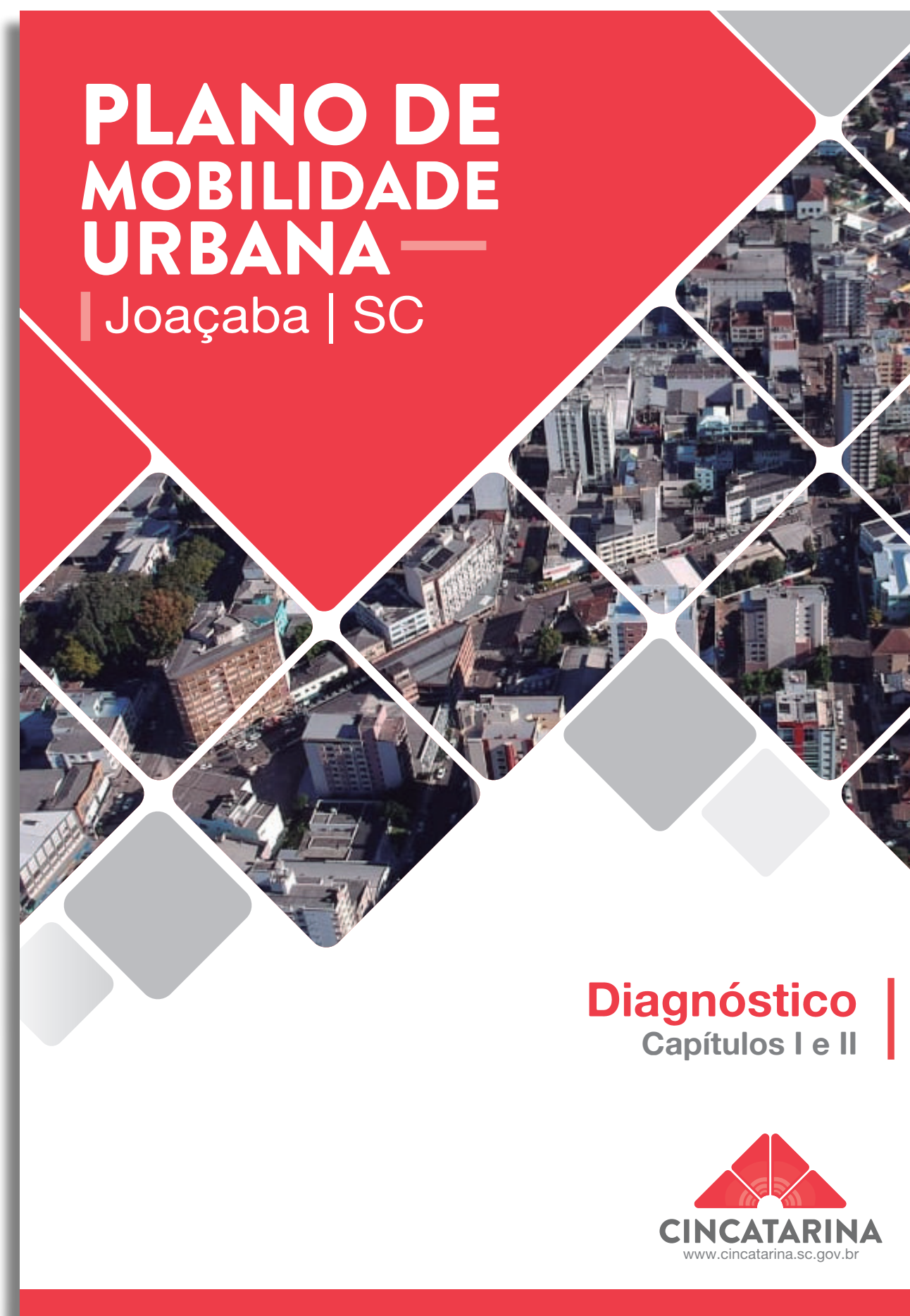
Bicicleta - veículo de propulsão humana, dotado de duas rodas, não sendo, para efeito desta lei, similar à motocicleta, motoneta e ciclomotor.

Bicicletários - estacionamento de longa duração para bicicletas, em espaços públicos ou privados, com

Audiência Pública



Entrega Final do Plano de Mobilidade Urbana



MINUTA DE PROPOSTA DA LEI COMPLEMENTAR Nº ___ DE ___ DE _____ DE 2021.

Dispõe Sobre o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Joaçaba (SC), Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte, LEI COMPLEMENTAR:

TÍTULO I
CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS GERAIS

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Plano de Mobilidade Urbana - PMU do Município de Joaçaba/SC, como instrumento da política de desenvolvimento e orientação urbana relacionados à mobilidade de pessoas, transportes e de cargas, no âmbito urbano, rural e conexões regionais.

§ 1º O PMU se constitui em um plano setorial no conjunto da base normativa das políticas públicas urbanas, estando integrado e compatível com o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joaçaba.

§ 2º O PMU contempla o estabelecido na Lei Federal 12.587, de 03 de janeiro de 2012, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes para a Política Nacional de Mobilidade Urbana.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Além das definições previstas na Política Nacional de Mobilidade Urbana, deve-se levar em consideração as seguintes definições:

Acessibilidade – possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Acessível - espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias ou elemento que possa ser alcançado, acionado, utilizado e vivenciado por qualquer pessoa.

Bicicleta - veículo de propulsão humana, dotado de duas rodas, não sendo, para efeito desta lei, similar à motociqueta, motoneta e ciclomotor.

Plano de Mobilidade Urbana



Plano

Contém informações básicas incluindo os objetivos gerais do que se pretende fazer;



Projeto

Tem todas as fases de criação incluindo estudos de viabilidade para colocar em prática a ideia;



Execução

Ação de executar, de fazer com que um projeto seja realizado de acordo com o previsto.

Cronograma de Trabalho (2023)

Abril

1 - Metodologia²

Nomeação da comissão técnica

Elaboração do site

Elaboração de questionários

2 - Diagnóstico

Elaboração Regimento Geral

Maio

Informações Checklist

2 - Diagnóstico - leitura técnica

2 - Elaboração de cartogramas

Disponibilização e divulgação dos questionários

Palestra técnica²

Envio do regimento e metodologia para a comissão

Definição dos locais das R.C.

Publicação do regimento geral no DOM

Junho

2 - Diagnóstico - leitura técnica

2 - Elaboração de cartogramas

Disponibilização e divulgação dos questionários

Publicação das R.C. no DOM (até 16/06)

Convites R.C. e publicação no site

Divulgação R.C.

Julho

2 - Diagnóstico - leitura técnica e comunitária

2 - Reuniões Comunitárias²

Disponibilização e divulgação dos questionários

Tabulação C.D.P.

Divulgação dos materiais das R.C.

Agosto

2 - Diagnóstico - leitura técnica e comunitária

Envio dos questionários físicos

2 - Tabulação dos questionários

2 - Elaboração de cartogramas

Setembro

2 - Diagnóstico - finalização

2 - Elaboração do caderno de cartogramas

Apresentação e envio do diagnóstico (município)²

Análise e apontamentos do diagnóstico e caderno de cartogramas¹

Revisão dos apontamentos do diagnóstico e caderno de cartogramas¹

Outubro

Apresentação e envio do diagnóstico (comissão)²

Análise e apontamentos do diagnóstico e caderno de cartogramas¹

Revisão dos apontamentos do diagnóstico e caderno de cartogramas¹

2 - Aprovação do diagnóstico

Atestado de aprovação

Envio e publicação do diagnóstico

3 - Plano de Ações Estratégicas

Novembro

3 - Plano de Ações Estratégicas

3 - Elaboração de caderno de justificativas

3 - Elaboração de cartogramas

Dezembro

3 - Plano de Ações Estratégicas

3 - Elaboração de caderno de justificativas

3 - Elaboração de cartogramas

Períodos:
20 dias (1)

11 reuniões (2)

Legenda de cores:

- Município
- CINCATARINA
- Comissão Técnica
- Todos

¹ A falta de retorno dos materiais poderá acarretar em atrasos no cronograma

Cronograma de Trabalho (2024)

Janeiro

3 - Plano de Ações Estratégicas

3 - Elaboração de caderno de justificativas

3 - Elaboração de cartogramas

Fevereiro

3 - Plano de Ações Estratégicas

3 - Elaboração de caderno de justificativas

3 - Elaboração de cartogramas

Março

3 - Plano de Ações Estratégicas

3 - Elaboração de caderno de justificativas

3 - Elaboração de cenários de requalificação urbana

Apresentação e envio do PAE (município) ²

Análise e apontamentos do PAE ¹

Revisão dos apontamentos do PAE ¹

Abril

Apresentação e envio do PAE (comissão) ²

Análise e apontamentos do PAE ¹

Revisão dos apontamentos do PAE ¹

3 - Aprovação do Plano de Ações Estratégicas

Atestado de aprovação do PAE

Entrega final e publicação do PAE

Maio

4 - Minuta de Lei

Apresentação da minuta de lei (município) ²

Análise e apontamentos da minuta de lei ¹

Revisão dos apontamentos da minuta de lei ¹

Junho

Apresentação da minuta de lei (comissão) ²

Análise e apontamentos da minuta de lei ¹

Revisão dos apontamentos da minuta de lei ¹

4 - Aprovação da Minuta de Lei

Publicação audiência pública no DOM

5 - Elaboração de apresentação para audiência pública

Julho

5 - Audiência pública

6 - Revisão final ¹

Análise e apontamentos da revisão final (município) ¹

Agosto

Revisão dos apontamentos feitos pelo município ¹

Análise e apontamentos da revisão final (comissão) ¹

Setembro

Revisão dos apontamentos feitos pela comissão ¹

6 - Aprovação da Minuta de lei

7 - Entrega final do Plano de Mobilidade Urbana ²

 Períodos:
20 dias ¹

 11 reuniões ²

Legenda de cores:

-  Município
-  CINCATARINA
-  Comissão Técnica
-  Todos

¹ A falta de retorno dos materiais poderá acarretar em atrasos no cronograma

Comissão Técnica (Decreto nº 10.039/2023)

Adriano Sturmer

Secretário de Planejamento de São Miguel do Oeste

Fernanda Fátima Herbert

Diretora de Planejamento de São Miguel do Oeste

Jeferson Rodrigo Pereira Dias

Secretário de Urbanismo de São Miguel do Oeste

Paula Mustifaga

Diretora de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Urbanismo de São Miguel do Oeste

Pedro do Couto Costa

Advogado

Maurício Giusti

Conselho de Planejamento Municipal

Bruno Cellupi

Conselho do Conselho Municipal de Trânsito – COTRASMO

José Antônio Folmann

Associação dos Deficientes Físicos de São Miguel do Oeste – ADEFISMO

Carlos Roberto Scariot

Conselho de Planejamento/Moradores de Bairros

Luiz Alcebiades Pichetti

Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Oeste/SC

Jocimar Frigo

Associação Empresarial – ACISMO

Maycon Edemar Lampert

Polícia Militar de Santa Catarina – PMSC

Leandra Daiprai

Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC